



## JUSTIFICATIVA

A referida proposta busca reconhecer, de forma expressa, a atuação das Guardas Municipais no âmbito da segurança pública, ampliando sua legitimidade constitucional e permitindo que os municípios cooperem de maneira mais eficaz com o sistema estadual de segurança.

Tal medida tem como objetivo valorizar as Guardas Municipais, fortalecer sua atuação na proteção da população e garantir a integração com as demais forças de segurança pública, respeitando as competências estabelecidas na Constituição Federal.

Além disso, a proposta está em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 656, que reconhece a legalidade e constitucionalidade da atuação das Guardas Municipais na segurança urbana, desde que observadas as competências dos demais entes federativos.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio institucional à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2025, por compreender sua relevância para o fortalecimento da segurança pública em nível municipal e estadual, e para a construção de uma política mais integrada e eficiente de proteção aos cidadãos.